

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE – BANCO BS2 S/A, nova denominação do Banco BONSUCESSO S/A, com inscrição no CNPJ n.º 71.027.866/0001-34 por seu procurador, devidamente constituído, REALIZARÁ pelo Leiloeiro Público Oficial, Dilson Marcos Moreira, devidamente matriculado na JUCEMG, sob n.º. 267, Leilão Público para vender o imóvel consolidado pela Instituição Financeira, nos termos da Lei 9.514/97, que consiste em um Imóvel em Belo Horizonte/MG, a saber: Lote n.º 07, do quarteirão n.º 56, do Bairro São Bento, com a área, divisas e confrontações constantes da planta respectiva, e o imóvel nele edificado com as seguintes características de construção: residencial, levantamento 1.º subsolo 80,40m², 1.º pavimento 219,71m², 2.º pavimento 132,51m², situado à Rua Deputado Milton Sales, n.º 251, conforme matrícula n.º 34933 registrado no 1.º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG., com todas as suas benfeitorias e acessórios, tendo como devedor(es) fiduciante(s): José Élon do Espírito Santo, brasileiro, engenheiro, RG M-956.058 SSP/MG, CPF 131.700.906-15, casado com Regina Maria do Espírito Santo, brasileira, casada, decoradora, RG M-661.955 SSP/MG, CPF 317.796.466-15, residentes à Rua Deputado Milton Sales, n.º 251, Bairro São Bento em Belo Horizonte/MG. 1) Fica autorizado ao leiloeiro aqui indicado colocar a venda, em Primeiro Público Leilão, o imóvel acima descrito e caracterizado, a ser realizado no dia 29 de janeiro de 2021, às 17:00 horas, na Av. Raja Gabaglia, n.º 4697, Bairro Santa Lúcia em Belo Horizonte/MG, por preço não inferior a R\$2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais), de acordo com o disposto no § 1.º, do artigo 27, c.c. inciso VI, do artigo 24, ambos da Lei 9.514/97; O leilão estará disponível também no sistema on-line, devendo os interessados pré cadastrarem no site www.casaleiloeira.com.br para receberem a senha de acesso e automaticamente estarão vinculados aos termos de adesão do leilão on-line, além de todas as disposições legais aplicáveis à espécie. 2) Caso o imóvel não alcance no primeiro leilão o lance acima determinado, fica desde já autorizada a realização de segundo público leilão, no dia 18 de fevereiro de 2021, às 17:00 horas, no mesmo local do primeiro leilão, pelo maior lance, desde que igual ou superior ao valor da dívida, acrescida de todos encargos, multa, prêmios de seguro e demais encargos contratuais, custas de intimação, tributos, imposto de transmissão - ITBI, cotas condominiais ordinárias e extraordinárias e honorários advocatícios, além das despesas de leiloeiro, editais e eventuais anúncios através da mídia pelo valor de R\$ 8.737.823,30 (Oito milhões, setecentos e trinta e sete mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta centavos.) tudo na forma do disposto nos incisos I e II, do § 3.º, do artigo 27, da Lei 9.514/97. 3) Para tanto fica, ainda, autorizada a publicação dos editais necessários e obrigatórios, em jornal de circulação local, quando houver. 4) Em caso de arrematação, o arrematante deverá pagar no ato do leilão o sinal de 20% sobre o valor arrematado e mais a comissão de 5% de leilão, sobre o valor da arrematação, de acordo com a legislação que regulamenta a profissão e o restante 80%, deverá ser pago em 72 horas. Os interessados em visitar o imóvel poderão fazê-lo nos dias úteis, desde que haja prévia comunicação à equipe do leiloeiro e concordância do ocupante do imóvel. 5) Em caso de arrematação, quer em primeiro ou segundo leilão, fica estabelecido que: a) Deverá ser expedida, no ato da arrematação, a respectiva carta, devidamente assinada pelo leiloeiro, arrematante, credor fiduciário e 05 (cinco) testemunhas. b) Fica ciente, o

arrematante, que o imóvel está ocupado, como fica também notificados os devedores fiduciários da realização do 1º e do 2º leilão. c) De acordo com a Lei 9.514/97, em seu artigo 27, se o bem estiver locado, a locação deve ser encerrada em 30 dias, após a consolidação da venda. d) O imóvel não possui débitos de IPTU em aberto até a presente data. e) Todas as taxas e impostos correrão por conta do arrematante a partir do momento da imissão na posse do mesmo. Belo Horizonte, 08 de janeiro de 2021. Dilson Marcos Moreira-Leiloeiro Público Oficial-JUCEMG nº 267.